



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

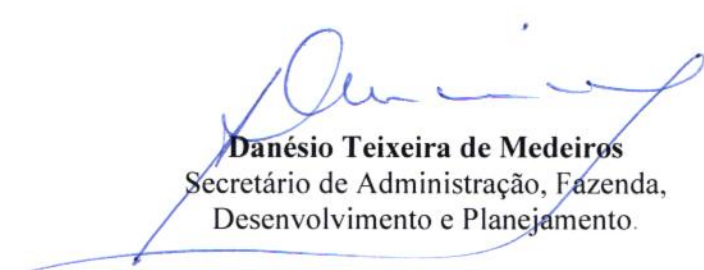
PORTARIA 096/2026/SA de 05-03-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Célio Roberto Santana Ilha**, operador de máquinas e veículos pesados, matrícula nº 1015, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o **pagamento de abono pecúnia de 10 dias** do período aquisitivo 19/07/2023 a 18/07/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 05(cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 095/2026/SA de 05.03.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **Eder Ricardo Corá**, Diretor de Serviços Urbano, matrícula nº 1313, lotado na Secretaria Municipal de Obras

Período aquisitivo: 02/01/2025 a 01/01/2026

Período concessivo: 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n

Portaria nº 103/2026/SA de 12.03.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

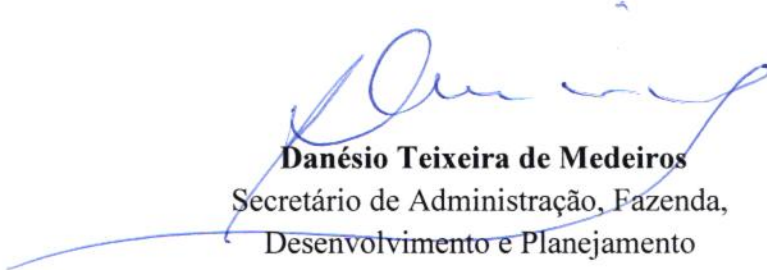
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Maira Machado Stello**, Diretora de Administrativa da Saúde na UBS de São José da Porteira, matrícula nº 1321, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 02/01/2025 a 01/01/2026

Período concessivo: 19/03/2026 a 02/04/2026 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.